CREDENCIAL Provas FPF

TERMO RESPONSABILIDADE GESTOR DE SEGURANÇA

2021/22

O Clube _____ filiado na AF Viseu, com o número _____, declara para os seus efeitos e sob sua inteira responsabilidade que o elemento no fim indicado e identificado, é o recurso humano destinado para a função de Gestor de Segurança do Clube.

Mais informa este clube, que nos termos do estipulado no n.º 1, do Art.º 10.º-A, da Lei n.º 113/2019, de 11 de setembro, que Estabelece o regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, alterando a Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, que o clube garante que informou previamente as seguintes entidades, da identificação e contactos do elemento indicado:

- APCVD;
- FPF (provas organizadas por esta)
- Força de Segurança localmente responsável;
- ANEPC

Mais garante que o mesmo além da adesão ao seguro desportivo de grupo (previamente enviado para a A.F.Viseu ou contratualizado através desta), conhece claramente as suas responsabilidades, tarefas e condições de exercício para a função supracitada.

Época 2021/2022	**Jogo nº**	
Nome completo Gestor Segurança	**Número de Identificação**	Assinalar a presença pelo árbitro

_____ (Assinatura Direção e Carimbo Clube)

_____ (Assinatura Árbitro)

NOTA: No momento da entrega à equipa de Arbitragem, o Gestor de Segurança a identificar tem de apresentar o Cartão Identificativo da A.F. Viseu/FPF ou o Documento de Identificação Nacional (BI ou NIC).

Vistoria Veículo

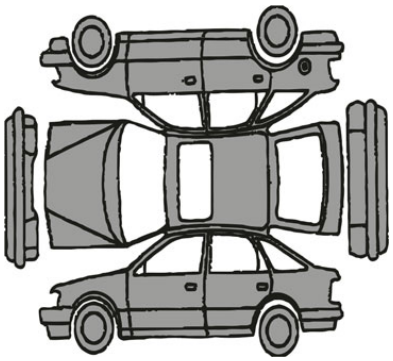

Análise prévia

Hora: _____

_____ O Delegado clube visitado

_____ O Delegado clube visitante

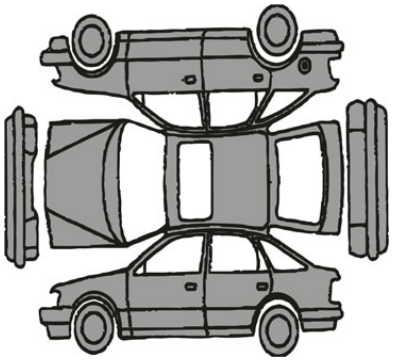

Análise após o jogo

Hora: _____

_____ O Delegado clube visitado

_____ O Delegado clube visitante